



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

PORTARIA Nº.10 /2024

"Dispõe sobre a criação da Comissão de Representação Legislativa".

Luís Felipe Alves de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, em consonância ao artigo 90 e incisos e parágrafos do Regimento Interno desta Casa:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Representativa Legislativa no interstício do dia 17 de Julho de 2024 a 31 de Julho de 2024, conforme reza o Regimento Interno no artigo 92, e artigo 13 da Lei Orgânica.

Art. 2º - A Comissão ficará composta por 03 (três) membros, sendo eles:

Luís Felipe Alves de Carvalho - Presidente

Marcos Vinicius Xavier de Carvalho - Membro

Genecy Celestino de Souza - Membro

Art. 3º - A Comissão Representativa deverá seguir as normas do Regimento Interno citado no artigo acima, onde reunir-se-ão ordinariamente uma vez por semana e extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente e apresentará relatórios dos trabalhos quando dê início do período de funcionamento deste Poder Legislativo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 15 dias do mês de julho de 2024.

Publique -se, Dê-se ciência, Registre-se e cumpra-se.

LUIS FELIPE ALVES DE CARVALHO:05286856195
Assinado de forma digital por LUIS FELIPE ALVES DE CARVALHO:05286856195

Luís Felipe Alves de Carvalho

Presidente

Rua Frei Arthur Agustine, s/nº - Centro - Nova Nazaré - MT - Cep: 78638-000

Fone: +55 66 3467-1152 - e-mail: camara_cmnn@hotmail.com

tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
CALLINE BALDO ZANCANARO	006.105.791-69	9937/00026/2024
JOSE CARLOS SARTORI	374.142.409-91	9937/00016/2024
JOSE CARLOS SARTORI	374.142.409-91	9937/00017/2024
LEONARDO SCHNEIDERS	687.362.319-91	9937/00018/2024
LEONARDO SCHNEIDERS	687.362.319-91	9937/00019/2024
MILTON DOS SANTOS FILHO	291.070.080-15	9937/00020/2024
MOACIR LUIZ RIBOLLI	235.211.710-00	9937/00021/2024
SIDINEY KOERICH	521.166.209-10	9937/00025/2024
SIDINEY KOERICH	521.166.209-10	9937/00027/2024
SIMONE SESSI KRONBAUER	561.892.490-00	9937/00023/2024
VITALINA ANTONIA DE OLIVEIRA	894.977.671-53	9937/00028/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome:	TEREZINHA APARECIDA LEITE ARISSAVA Matrícula:
	00000192
Cargo:	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO / 42
Assinatura:	

Data de afixação: Data de desafixação:

15/07/2024

30/07/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

CÂMARA PORTARIA Nº 10 / 2024

"Dispõe sobre a criação da Comissão de Representação Legislativa".

Luís Felipe Alves de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, em consonância ao artigo 90 e incisos e parágrafos do Regimento Interno desta Casa:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Representativa Legislativa no interstício do dia 17 de Julho de 2024 a 31 de Julho de 2024, conforme reza o Regimento Interno no artigo 92, e artigo 13 da Lei Orgânica.

Art. 2º - A Comissão ficará composta por 03 (três) membros, sendo eles:

Luís Felipe Alves de Carvalho – Presidente

Marcos Vinicius Xavier de Carvalho – Membro

Genecy Celestino de Souza – Membro

Art. 3º - A Comissão Representativa deverá seguir as normas do Regimento Interno citado no artigo acima, onde reunir-se-ão ordinariamente uma vez por semana e extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente e apresentará relatórios dos trabalhos quando dê início do período de funcionamento deste Poder Legislativo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 15 dias do mês de julho de 2024.

Publique –se

Dê-se ciência,

Registre-se e cumpra-se.

Luís Felipe Alves de Carvalho

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA MUNICIPAL Nº 199 DE 12 DE JULHO DE 2024 SÚMULA: QUE DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR COMITÊ DE PROTEÇÃO DE DADO PESSOAIS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO INCISO IV DO ARTIGO 72 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E CONSONANTE DITAMES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 028 DE 12 DE MAIO DE 2011, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

RESOLVENDO:

Art. 1º Revogar a Portaria Municipal nº 184 de 14 de julho de 2022, em atendimento ao Decreto Municipal de Nova Olímpia 050/20222 revogando a nomeação dos membros.

Art. 2º -Nomear para fins do art. 41 da Lei Federal nº 13.709/2018 em atendimento ao Decreto Nº 050/2022, os membros para compor o Comitê Municipal de Proteção de Dados Pessoais, no município de Nova Olímpia/ MT.

1. Livia Juliana De Sousa Carvalho Oliveira – Secretaria Municipal De Finanças 2. Weber Vieira Martins – Secretaria Municipal De Administração 3. Gustavo Da Silva Ferreira – Assessor Jurídico 4. Marcos Antônio Dos Santos Lima – Secretaria De Governo 5. Luiza Regina Da Silva Correa – Secretaria De Planejamento 6. Lucimar Pereira De Carvalho Nascimento – Departamento De Agua E Esgoto 7. Sebastiao Goncalves Mendonca – Analista De Sistema – T.I 8. Manoel Sidnei Alves De Campos – T.I 9. Marcia Andreia Segabinazi Schefe – Secretaria Municipal De Assistência Social 10. Erison Barros Campos – Secretaria Municipal De Obras E Infraestrutura 11. Rosenilda Lima Almeida – Secretaria Municipal De Educação 12. Claudia Cristina Pereira Rodrigues – Agente de Serviço da Administração

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – MT, 12 de julho de 2024.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume

Weber Vieira Martins

Secretário Municipal de Administração